



PREFEITURA MUNICIPAL

**CARMO DA MATA**

[carmodamata.mg.gov.br](http://carmodamata.mg.gov.br)

**Ofício nº: 023/2025**

Serviço: Gabinete da Prefeita

Carmo da Mata, 13 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Claret Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata /MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

1. Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Município Carmo da Mata/MG e autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, descontos para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município e dá outras providências.”;
2. Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação;
3. Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

**Mônica Borges de Sousa**  
**Prefeita Municipal**